



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.213 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

***“Denomina Antonio Amgarten Rodolfo, o logradouro público do Jardim Portal do Sol, que especifica”.***

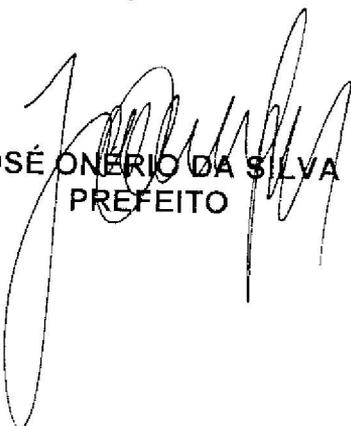
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Antonio Amgarten Rodolfo**, a Rua 4 do Jardim Portal do Sol.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de outubro de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	172107
Projeto de lei nº	176/07
Processo nº	1136/07
Data Publicação	19/10/07